



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE
Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Santo Antônio da Alegria, 15 de abril de 2025.

Ofício n. 205/2025

Assunto: Resposta do Requerimento n. 25/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de mudança de referência salarial dos servidores municipais que especifica”.

Prezado senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n. 25/2025, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

Com relação à possibilidade de mudança de referência salarial dos servidores municipais, o Poder Executivo está realizando estudos técnicos e análises financeiras para que sejam possibilitadas, em breve, tais medidas, respeitando, sobretudo, as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal e os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Dessa forma, tão logo os estudos sejam concluídos, a Administração Municipal poderá providenciar a realização desta grande medida para os servidores.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa disposição para o diálogo e a construção conjunta de políticas públicas inclusivas, agradecendo vossa iniciativa e contribuição para o desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Denílson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Entrada em 15/04/2025


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP**